



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 128/2019.

Presidente Kennedy – ES, 05 de setembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 054/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas necessárias para a construção de abrigos nas paradas de ônibus na localidade Campo Novo, sendo um próximo à Igreja Assembleia (em frente ao quebra mola) e o outro em frente ao Posto de Gasolina, locais esses já utilizados como parada de ônibus, incluindo instalação de estruturas cobertas, assentos e demarcação de locais apropriados para as paradas”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-91



PROTOCOLO - CMPK
Nº 026857/2019

05/09/2019
15:38:01

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº 128/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 05 de setembro de 2019.

Indicação nº 054/2019.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para construção de abrigos nas paradas de ônibus na localidade de Campo Novo no Município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Corrêa**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a população, sobretudo os alunos, da localidade de Campo Novo, neste município, são usuários do transporte coletivo, sendo o ônibus, diariamente, o seu principal meio de transporte.

Considerando que as paradas de ônibus atualmente existentes nessa localidade são desprovidas de abrigos adequados, não proporcionando o necessário conforto e segurança aos usuários.

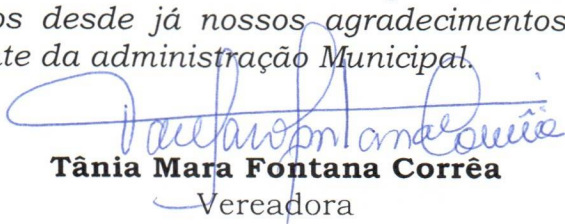
Considerando as intempéries, já que nos dias de sol ou de chuva tanto os alunos, como também os moradores, ficam expostos por não haver cobertura nos locais.

Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para a construção de abrigos nas paradas de ônibus na localidade Campo Novo, sendo um próximo à Igreja Assembleia (em frente ao quebra mola) e o outro em frente ao Posto de Gasolina, locais esses já utilizados como parada de ônibus, incluindo instalação de estruturas cobertas, assentos e demarcação de locais apropriados para as paradas.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Corrêa
Vereadora

PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 001758/2019
05/09/2019 - 09:19:37
Tania Mara Fontana Correa
Indicação Nº 054/2019